

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CABOS, DISJUNTORES E REFLETORES), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS, BEM COMO NAS QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025. CONFORME INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CABO PP 3X4,0MM CORFIO	MTS	200,0000
2	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A SCHNEIDER	UND	1,0000
3	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A SCHNEIDER	UND	4,0000
4	CABO FLEXÍVEL 6,0MM CORFIO PRETO	MTS	50,0000
5	CABO FLEXÍVEL 6,0MM CORFIO AZUL	MTS	50,0000
6	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO	MTS	100,0000
7	CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO	MTS	100,0000
8	CABO SENTENAX 16,0MM AZUL	MTS	20,0000
9	CABO SENTENAX 16,0MM PRETO	MTS	35,0000
10	REFLETOR LED 200W AVANT	MTS	3,0000

02 - Motivação:

A aquisição dos materiais elétricos é necessária para manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica das dependências da Secretaria e dos espaços esportivos, garantindo segurança, eficiência energética e continuidade das atividades esportivas e administrativas.

03 - Especificações Técnicas:

Os materiais deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes (ABNT e INMETRO), atendendo aos padrões de segurança e desempenho adequados para instalações elétricas prediais e esportivas.

Os cabos, disjuntores e refletores deverão apresentar características técnicas equivalentes ou superiores aos modelos de referência indicados no Termo de Referência, sendo vedada a oferta de produtos com especificações inferiores.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O prazo para realização da entrega de mercadorias/prestação de serviços são três (03) dias úteis, após a emissão e entrega da ordem de fornecimento emitida e autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão de Porangatu.

A entrega do(s) item(ns) será de responsabilidade da empresa contratada, incluindo frete, tributos, encargos e demais custos envolvidos, não cabendo à Administração quaisquer despesas adicionais.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Rua 04, Setor Aeroporto – Porangatu/GO, CEP 76552-476

Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos.

Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Administração, a substituição ou reparo dos itens com vícios ou defeitos comprovados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

JOÃO MÁRIO TOLEDO LIMA

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.

Observações:

1. Município de Porangatu Goiás. CNPJ:01.801.612/0001-46

2. Inscrição Estadual: ISENT0

08 - Critério de avaliação das propostas:

O valor estimado será em conformidade com a realidade do mercado, de acordo com pesquisa realizada com no mínimo 03 (três) orçamentos, recebidos em conformidade com as dispensas de licitação efetuadas através da Lei 14.133/2021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 14250
2025

A proposta deve ser global sendo encaminhada exclusivamente através do e-mail: esportes.porangatu@gmail.com.

09 - Resultados esperados:

Com a aquisição, espera-se melhorar a infraestrutura elétrica das unidades esportivas e administrativas, assegurando maior segurança operacional, eficiência no consumo de energia e continuidade das atividades esportivas, Lazer e Eventos.



Documento assinado digitalmente
JOAO MARIO TOLEDO LIMA
Data: 11/11/2025 15:29:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor